CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0242	15.02.21	

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 2021

"DENOMINA "Prefeito Jacintho Pisani" o prédio do Mercado Municipal de Mococa.

O Prefeito Municipal de Mococa, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de_____ de 2021, aprovou Projeto de Lei nº. _____/2021 de autoria do Vereador Guilherme Gomes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Mercado Municipal Prefeito Jacintho Pisani", o prédio do Mercado Municipal de Mococa.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em ___/___/_____

Guilherme Gomes
Vereador / PSDB

JUSTIFICATIVA

JACINTHO PISANI

Entre os numerosos descendentes de imigrantes italianos que se fixaram em Mococa, contribuindo de maneira expressiva para o desenvolvimento da cidade avulta a figura de Jacintho Pisani – filho de um modesto e austero trabalhador Pasqual Pisani, que veio em 1895 de São Vito, na Bela região da Toscana.

Em Mococa, numa tranquila rua da Vila Mariana, no dia 2 de janeiro de 1907, fruto da união matrimonial de Pasqual Pisani e Rosa D'Egidio Pisani, nasceu Jacintho Pisani. Educado na nobilitante escola do trabalho, onde prevaleciam os metódicos e austeros costumes e a nobreza de caráter – que constituem o traço diferencial das famílias patriarcais - Jacintho Pisani realizou seus estudos básicos em nosso tradicional Grupo Escolar "Barão de Monte Santo" e no Liceu " Sagrado Coração de Jesus", em São Paulo. Frequentou também, durante algum tempo o curso do antigo Colégio Rosa, em Mococa. No Ginásio de Muzambinho, preparou-se para continuar seus estudos na Academia Mercúrio, em São Paulo, onde concluiu o curso de ciências contábeis.

Solicitado pelos negócios do pai, voltou a Mococa, onde exerceu as mais variadas ocupações comerciais e empresariais, sempre se destacando pela capacidade de trabalho, pela eficiente ação administrativa, pela lealdade nas atitudes e pela grandeza de caráter – qualidades forjadas na austeridade de costumes e na escola do trabalho do velho Pasqual Pisani. Casou-se, em 1930, com Bruna Dal Rio Pisani, filha de Pedro Dal Rio, comerciante progressista que, a exemplo de Pasqual Pisani, identificou-se no amor pela Cidade que o acolheu. Desse casamento, registrara-se os filhos: Ana Rosa, Silvia e Maria Lúcia.

Jacintho Pisani, por suas excelsas qualidades humanas e profissionais, teve uma participação ativa na vida comunitária de Mococa, como comerciante, empresário e como cidadão. Começou sua vida de trabalho como comerciante de secos e molhados, conduzindo a Casa Pisani – estabelecimento comercial de tradição no comércio local. Nas atividades industriais, gerenciou a Usina de Beneficiamento de Algodão Irmãos Pisani e, a

partir de 1946, a indústria Irmãos Nicola (em sociedade com Pedro Nicola), depois transformada na empresa Nicola Rome S/A.

Destacamos a nova dimensão dada a essa indústria por Jacintho Pisani: nela se projeta a figura do administrador de visão e planejador seguro, coordenando os trabalhos de uma briosa equipe, da qual sempre participaram seus irmãos e sobrinhos, fazendo da indústria uma das mais importantes da região.

Suas inegáveis qualidades de administrador competente e de homem de costumes austeros, aliados a sua nobreza de caráter, fizeram-no prefeito de Mococa.

Conduzindo os destinos da Cidade, como prefeito, deu-nos a exata dimensão do homem público capaz e realizador.

Constantemente solicitado, Jacintho Pisani teve sua vida vinculada a várias entidades e empreendimentos, todavia, sua extraordinária personalidade se completa no nobilitante trabalho de amor ao próximo, desprendimento e idealismo com que conduziu, como presidente, os trabalhos assistenciais do Asilo de Medicidade "Dr. Adolpho Coelho de Mattos Barretto". Jacintho Pisani, um homem honrado e bom, de coração generoso e alma pura, faleceu no dia 1º de janeiro de 1991. Deixou-nos um exemplo dignificante de vida como cidadão, como empresário e como homem público.

(Texto de Carlos Alberto Paladini, "Assim Nasceu Mococa".)

Sala das Sessões, em ___/___/_____

Guilherme Gomes
Vereador / PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.163, DE 27 DE MARÇO DE 2001.

Dispõe sobre o tombamento do Prédio do Mercado Municipal.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 19 de março de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 012/2001, de autoria da Vereadora Solange A. de Souza Dias, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o **tombamento** do Prédio do Mercado Municipal de Mococa, situado à Praça Epitácio Pessoa, tendo em vista que sua conservação e preservação é de interesse público em razão de seu valor histórico.

Art. 2º - Aplicar-se-ão ao tombamento de que trata o caput do artigo anterior, os demais procedimentos previstos na Lei nº 1.300, de 21 de dezembro de 1978.

Art. 3º - O Prédio do Mercado Municipal, após o tombamento, deverá ser avaliado e analisado por um profissional técnico, para promover ali as reformas necessárias à restauração, além de implantar no local, trabalhos de cunho artístico, que incluirão este próprio municipal no Patrimônio Artístico e Histórico do Município de Mococa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 de março de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica